



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Período: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2005.

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas		Despesa Corrente	
		Despesa Custeio	
	29.394.199,70	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	20.181.008,55
	1.720.838,82	3190.13.00 - Obrigações Patronais	3.492.442,36
	69.923,21	3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	126411,47
Receita Extra-orçamentária		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00
		3390.14.00 - Diárias	367.147,50
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)	1.855.276,57	3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00
		3390.30.00 - Material de Consumo	253.672,11
Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	21.334,88
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	49.394,00
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	17.355,12
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	143.133,46
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	245.645,80
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.405.379,62
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	753.849,75
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	9.533,15
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	87.500,08
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	987.239,13
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	14.237,00
		Despesa de Capital	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	16.563,92
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	246.344,65
		Despesas Extra-orçamentária	
		Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57
		Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94
			30.299.005,05
Conta Gestão			
Saldo inicial	0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	2.766.769,19
Total	33.065.774,24	TOTAL	33.065.774,24

Nota Explicativa:

- 1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, conseqüentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo. Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.
- 2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças